



Conselho Municipal de Saúde de Cedro

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da leitura das Atas das Reuniões Ordinárias anteriores, realizadas em 05 de novembro de 2025 e 09 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cedro, Estado do Ceará, em Reunião Ordinária realizada no dia **27 de janeiro de 2026**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; e

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 609, de 26 de março de 2021**, que revoga a Lei 03/2001, reestrutura e institui o Conselho de Saúde do Município de Cedro e define sua organização e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade legal de validação dos atos e discussões ocorridos nas reuniões anteriores para o devido registro histórico e documental deste colegiado;

CONSIDERANDO a leitura da íntegra das atas, colocada em discussão e votação pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade (ou maioria), a **Ata da Reunião Ordinária realizada em 05 de novembro de 2025**.

Art. 2º APROVAR, por unanimidade (ou maioria), a **Ata da Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025**, na qual ocorreu a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Art. 3º As referidas atas, uma vez aprovadas, serão devidamente assinadas pela Mesa Diretora e conselheiros presentes, e arquivadas no livro de atas ou anexo ao mesmo, deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro - CE, 27 de janeiro de 2026.

Izlia Alencar Ferreira
Presidente

Portaria 2108.001/2025 – GAB.

Homologo a Resolução nº 05/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Cedro

Maria Marcielle do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Portaria 0107.001/2025
Maria Marcielle do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 0107.001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO

RUA TABELÃO RAIMUNDO DOS SANTOS, FÁTIMA.
CEDRO CE / CEP: 63400-000